CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 055/2018

EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja fornecida as seguintes informações acerca do convênio existente entre o Município e o INCAPER:

- Relação do tipo de despesa, auxilio e custos que Prefeitura concede ao INCAPER;
- Valor da despesa com abastecimentos de combustíveis e manutenção realizados individualmente em cada veículo do INCAPER, ou a serviço desta, no período de 2017, até a presente data;
- Cópia na íntegra do instrumento de convênio com o INCAPER;
- Qual a contrapartida e serviços vinculados ao referido convênio, realizados pelo INCAPER, para fins da atendimento ao produtor rural municipal, em especial a programas e projetos de pequenas barragens e qual a equipe técnica responsável pela sua elaboração.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 / 12 / 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB

Autor do Requerimento

(Continua...)

(Continuação do Requerimento nº 054/2018)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.